



DECRETO MUNICIPAL Nº 187

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE
PENSÃO E APOSENTADORIA DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.622.803,82 (um milhão, seiscientos e vinte e dois mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Pensão a Aposentadoria do Município de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (RPPS – Receita Previdência-29), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
IPAMC						
2501.0927200422.092	31900100	14	29	R\$ 1.398.735,96		
2501.0927200422.092	31900300	15	29	R\$ 224.067,86		
TOTAL				R\$ 1.622.803,82	R\$	-
Decreto nº 187/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				